

**EXTRATO DA ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Horário:** 14h32min. **Local:** Sede do CRCPA. **Membros presentes:** Contadores: Ailton Ramos Correa  
2 Junior, Presidente, Anderson Roberto Pires e Silva, Dênia Patrícia Soares, Ewerton Ribeiro Jorge,  
3 Lamarque Santos de Jesus Santos, Luiz Paulo Farias Guedes, Mário Elísio de Melo Gusmão, Nelson  
4 Gustavo Rufino Rocha, Neusa Caldas Martins, Rafael Larêdo Mendonça e Taynara Santos Nascimento e a  
5 Técnica em Contabilidade Izauli Socorro Almeida de Mendonça. **Conselheiros suplentes:** Não houve.  
6 **Convocados:** Contador Luiz Paulo Farias Guedes. **Ausências:** Contadores Ana Cristina Cardoso Marques,  
7 Luiz Thomaz Conceição Neto, Márcia Athayde Moreira e o Técnico em Contabilidade Carlos Augusto  
8 Frota Sodré. **Comunicados de Ausência:** Contadoras Ana Cristina Cardoso Marques, Márcia Athayde  
9 Moreira e o Técnico em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré. **Ausências justificadas:** Contadoras  
10 Ana Cristina Cardoso Marques e Márcia Athayde Moreira. **Outras presenças:** Não houve. **Visitantes:** Não  
11 houve. **Abertura:** O senhor Ailton Ramos Correa Junior, Presidente do Tribunal Regional de Ética e  
12 Disciplina do Pará – TREDPA, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos.  
13 **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora Interina de Fiscalização Tatiana  
14 Silva Pes. **Expediente: 1. Viagem da Fiscalização:** Ocorreu para cidade de Santarém, no período de 07 a  
15 11 de outubro de 2024, pelos fiscais José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes; **2. Ofícios recebidos**  
16 **do CFC:** Não houve. **3. Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Não houve. **4. Comunicados**  
17 **internos do CRCPA:** Não houve. **5. Apresentação:** Não houve. **Ordem do dia: 1. Distribuição de**  
18 **Processos:** Não houve. **2. Homologação de atas:** dando prosseguimento a pauta, o Presidente do  
19 Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará, Contador Ailton Ramos Correa Junior, colocou em  
20 apreciação para aprovação da ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAED - CÂMARA DE ÉTICA E  
21 DISCIPLINA, realizada no dia 24 de setembro de 2024, visando a sua homologação. A referida ata, depois  
22 de colocada em votação, foi homologada sem alteração por unanimidade. Depois, em seguida, colocou  
23 em apreciação para aprovação da ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E  
24 DISCIPLINA, realizada no dia 25 de setembro de 2024, visando a sua homologação. A referida ata, depois  
25 de colocada em votação, também foi homologada sem alteração por unanimidade. **Relato de processos:**  
26 O senhor Presidente, Ailton Ramos Correa Junior, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos  
27 processos de acordo com o artigo 48 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a  
28 seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) ANDERSON ROBERTO PIRES E**  
29 **SILVA - Processo Nº 2023/000255-U - CONTADOR - Por infração a(ao) (Fato 1) Alínea "c" do Art. 27 do**  
30 **DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) (Fato 2) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e**  
31 **alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Por**  
32 **descumprimento de determinação expressa deste Regional através da Notificação de nº2023/000121-**  
33 **FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro da Organização no CRCPA, o**  
34 **que identificamos através de consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA. (Fato**  
35 **2) Responder pela parte técnica e manter a Organização Contábil, sob forma não autorizada,**  
36 **funcionando sem o devido registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento**  
37 **eletrônico de fiscalização de nº 5716; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita**  
38 **Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº2023/000121-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar**  
39 **a regularização do registro no CRCPA; consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do**  
40 **CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do registro cadastral da Organização**  
41 **Contábil. Proposta do(a) Revisor(a):** Por todo o exposto e considerando a tempestividade do Pedido de  
42 Reconsideração, posto que tempestivo para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO INTEGRAL, votando pelo  
43 arquivamento do processo com base no art. 44, alínea V da Resolução CFC nº 1.603/2020, de 22 de

**EXTRATO DA ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

44 outubro de 2020. **Julgamento:** A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo recebido a seguinte  
45 **decisão final:** DAR-LHE PROVIMENTO INTEGRAL, votando pelo arquivamento do processo. **De relato**  
46 **do(a) Conselheiro(a) ANDERSON ROBERTO PIRES E SILVA - Processo Nº 2023/000256-U - CONTADOR -**  
47 Por infração a(ao) (Fato 1) Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG  
48 01) (Fato 2) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5  
49 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Por descumprimento de determinação expressa deste Regional  
50 através da Notificação de nº2023/000120-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a  
51 regularização do registro da Organização no CRCPA, o que identificamos através de consulta ao cadastro  
52 de setor de registro e de protocolo do CRCPA. (Fato 2) Responder pela parte técnica e manter a  
53 Organização Contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no  
54 CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 5716; consulta  
55 ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de  
56 nº2023/000120-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro no CRCPA;  
57 consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data, não houve  
58 regularização do registro cadastral da Organização Contábil. **Proposta do(a) Revisor(a):** Por todo o  
59 exposto e considerando o Pedido de Reconsideração, posto que tempestivo para no mérito DAR-LHE  
60 PROVIMENTO INTEGRAL, votando pelo arquivamento do processo com base no art. 44, alínea V da  
61 Resolução CFC nº 1.603/2020, de 22 de outubro de 2020. **Julgamento:** A proposta foi aprovada por  
62 unanimidade, tendo recebido a seguinte **decisão final:** DAR-LHE PROVIMENTO INTEGRAL, votando pelo  
63 arquivamento do processo. **Adiamento de relato de processo:** O senhor Ailton Ramos Correa júnior,  
64 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, informou o adiamento de relato  
65 de processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO - Processo nº**  
66 **2019/000110, a pedido da conselheira revisora. Interesse geral:** Não houve. **O que ocorrer:** Não houve.  
67 **Encerramento:** Esgotada a pauta, o Contador Ailton Ramos Correa Junior, Presidente do Tribunal  
68 Regional de Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 14h47min.**  
69 A presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora Interina de Fiscalização, que a  
70 assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 25 de outubro de  
71 2024.

Tatiana Silva Pes  
Coordenadora Interina de Fiscalização